

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS
EDITAL Nº 002/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PG-EFL), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do PG-EFL, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do PG-EFL, em sua segunda reunião extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2015, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e o Curso de Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgefl.unb.br> ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS E EXTERIOR:

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país: 13 (treze)

2.2 Número de vagas para candidatos residentes no exterior: 1 (uma)

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do PG-EFL, para o Primeiro Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 19/10/2015 a 30/10/2015, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, no seguinte endereço: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Florestais, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Florestal, Asa Norte, Brasília – DF - CEP 70910-900. Telefone: (61) 3107-5628, 3107-5630.

3.2 As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, conforme consta do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.

3.4 Poderão se inscrever no processo seletivo para o curso de Doutorado do PG-EFL candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir o seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido o que prescrevem os itens 3.7 e 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição via postal as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1 Formulário de Inscrição (modelo-padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica <http://www.pgefl.unb.br> e no Anexo 1 deste Edital)

3.5.2 Anteprojeto de Tese, conforme estabelecido no item 4.2.5, em 2 (duas) vias impressas.

3.5.3 No caso de candidatos com Mestrado ou de mestrandos, cópia do Diploma de Mestrado (ou

declaração, dada pelo Coordenador do programa, de provável formando no Mestrado no segundo semestre letivo de 2015).

3.5.4 Histórico Escolar do Curso de Mestrado, nos casos de título de mestre ou esteja terminando o curso de mestrado.

3.5.5 Currículo Lattes, atualizado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://www.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, bem como certificados de conclusão de cursos de especialização. Os comprovantes devem ser apresentados na mesma ordem em que aparecerem no Currículo Lattes. Para comprovar produção basta enviar cópia da capa da produção e, quando couber, cópia do sumário e da primeira página da produção.

3.5.6 Duas cartas de recomendação acadêmica. As cartas devem seguir o modelo-padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1 e no Anexo 2 deste Edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato no ato da inscrição ou ser enviadas por via postal, pelos candidatos ou autores das cartas, em envelopes lacrados pelos autores.

3.5.7 Cópia de Documento de Identidade, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor e cópia do comprovante da última votação; cópia do Certificado de Reservista, quando couber.

3.5.8 Carta de auto-apresentação do candidato. Tem formato livre, mas é limitada a 45 linhas digitadas. A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse de estudo em Ciências Florestais. Adicionalmente, deve indicar a linha de pesquisa e o nome de um docente do PG-EFL para orientar a sua tese, segundo a lista apresentada no Anexo 3 deste edital.

3.5.9 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição, somente na forma de GRU, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais). O pagamento das taxas de inscrições no Processo Seletivo de Doutorado 1/2016 do **PG-EFL** da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e gerar a GRU (instruções: <http://www.daf.unb.br/index.php/DCF/roteiro-para-execucao-da-despesa/14-diretoria-de-contabilidade-e-financas/38-emissao-de-gru>). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG **154040**), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (**15257**), o Código de Recolhimento (**28838-1**) e o Código de Referência (**4334**), o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas. Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

3.5.10 Um ou mais dos certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo, para os alunos que os possuam e que optem por não realizar a(s) prova(s) de língua(s), conforme estabelecido no item 4.2.1. Os certificados devem ter sido expedidos nos último 5 (cinco) anos: FCE (*First Certificate in English*) - Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (*computer-based*) ou 85 (*internet based*); IELTS Acadêmico – mínimo 6 na nota geral; IELTS *General Training* – mínimo 6 na nota geral; CAE (*Certificate of Advanced English*); CPE (*Certificate of Proficiency in English*).

3.5.11 Carta solicitando condição especial, acompanhada de comprovante médico, para realização das provas com acompanhante em virtude de deficiência, conforme previsto no item 4.2.2.

3.5.12 Manuscrito acadêmico inédito, de autoria própria do candidato, em duas vias impressas, conforme item 4.2.6.

3.5.12 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do curso de Mestrado; Histórico Escolar do curso de Mestrado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação,

quando couber; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte (somente para os estrangeiros).

3.8 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Compreensão de Textos em Língua Inglesa: A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada em local ou locais que constará/constarão do texto de homologação da etapa anterior. A prova será escrita e consistirá de questões abertas e/ou de múltipla escolha para avaliar a compreensão de texto da área de conhecimento do curso, em língua inglesa. A resposta será elaborada em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários impressos. Os alunos que apresentarem os certificados listados no item 3.1.1 ou 3.5.11 estarão dispensados dessa etapa.

4.2.2 Prova Escrita: A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada em local ou locais que constará/constarão do texto de homologação da etapa anterior. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em carta encaminhada à secretaria do PG-EFL, junto com os demais documentos exigidos para a inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não será permitida a consulta a qualquer material. No Anexo 3 deste Edital constam as linhas de pesquisa e áreas temáticas como referência de estudo para prova escrita.

4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada em local que constará do texto da divulgação do resultado da etapa anterior. A prova oral constará da arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção.

4.2.4 Avaliação Curricular: O Currículo Lattes do candidato atualizado até a data limite de inscrição prevista neste Edital será a base principal dessa avaliação. Por isso, deve apresentar dados completos e claros sobre a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência discente e a participação comprovada em eventos científicos e em atividades de pesquisa.

4.2.5 Avaliação do Anteprojeto de Tese: O Anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução, Objetivo(s) Geral(is) e Específico(s), Procedimentos metodológicos a serem adotados, Resultados esperados, Relevância científica, Custos, Cronograma, e Referências bibliográficas usadas para a preparação do anteprojeto. O Anteprojeto deve ter até 15 (quinze) páginas e ser impresso, em três vias, em papel de tamanho A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Tahoma 12. O Anteprojeto deverá ser redigido em português. Deverá conter folha de rosto com o título do trabalho, identificação do candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

4.2.6 Avaliação de um manuscrito acadêmico inédito, de autoria própria do candidato, sobre tema pertinente ao programa de doutorado em Ciências Florestais, redigido em língua portuguesa ou inglesa, acompanhado de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva. As instruções para elaboração do manuscrito são apresentadas no Anexo 5.

4.3 O processo de seleção dos candidatos residentes no exterior será composto pelas etapas correspondentes aos itens: 4.2.4, 4.2.5 e 4.2.6.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas de avaliação será atribuída a cada candidato uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Prova de Compreensão de Textos em Língua Inglesa: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a compreensão instrumental da língua inglesa e a correção da redação em língua portuguesa, a partir da leitura de um texto selecionado em inglês, pertinente à área de conhecimento do Curso. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.2 Prova Escrita: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova escrita apresentará indagação ou indagações a respeito de tópicos correntes sobre meio ambiente e desenvolvimento. Os aspectos avaliados serão a pertinência das respostas, a solidez da argumentação e a clareza e correção da redação em língua portuguesa. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.3 Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o anteprojeto e a sua exequibilidade. Outros aspectos que serão avaliados são: a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos, com clareza, objetividade e conteúdo; o nível de conhecimento; a capacidade de raciocínio e a experiência acadêmica e profissional.

5.1.4 Avaliação Curricular: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada nas informações apresentadas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios da produção intelectual listada no currículo. A tabela para a pontuação curricular, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos, está divulgada no Anexo 4 deste edital.

5.1.5 Avaliação do Anteprojeto de Tese: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema de pesquisa; a viabilidade do projeto de pesquisa; a atualidade e relevância da bibliografia citada no projeto; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do orientador indicado; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta; a relevância do tema; a escrita correta em língua portuguesa. Candidatos cujos projetos não se encaixem nas linhas de pesquisa dos professores aptos a orientar (Anexo 3) serão desclassificados.

5.1.6 Avaliação do manuscrito: esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do objeto; a clareza do problema de pesquisa e dos objetivos; a estrutura de apresentação; a clareza dos argumentos expostos e da sua fundamentação teórica e/ou empírica; a relevância do tema; a escrita correta.

5.2 Para cada uma das etapas de avaliação dos candidatos estrangeiros residentes no exterior e será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2.1 Avaliação Curricular: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). O Currículo Lattes do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa comprovadas.

5.2.2 Avaliação do Anteprojeto de Tese: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema de pesquisa; a viabilidade do projeto de pesquisa; a atualidade e relevância da bibliografia citada no projeto; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta; a relevância do tema; a escrita correta em língua portuguesa.

5.2.3 Avaliação do manuscrito: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do objeto; a clareza do problema e dos objetivos; a estrutura de apresentação;

a clareza dos argumentos expostos e sua fundamentação teórica e/ou empírica; a relevância do tema; a escrita correta.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final dos candidatos residentes no país será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: Peso 20%
- Prova Escrita: Peso 20%
- Prova Oral: Peso 30%
- Anteprojeto: Peso 20%
- Manuscrito: Peso 10%

6.2 A nota final dos candidatos estrangeiros residentes no exterior será a média ponderada das notas alcançadas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: Peso 40%
- Anteprojeto: Peso 30%
- Manuscrito: Peso 30%

6.3 Serão considerados aprovados:

- a) os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta).
- b) Candidatos estrangeiros residentes no exterior que alcançarem, no mínimo, nota final 60 (sessenta).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das suas notas finais.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher em o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Candidatos residentes no país:
 1. Nota maior na prova oral;
 2. Nota maior na prova escrita;
 3. Nota maior no anteprojeto;
 4. Nota maior no manuscrito;
 5. Nota maior na avaliação curricular;
 6. Candidato que tiver a maior idade.
- b) Candidatos estrangeiros residentes no exterior:
 1. Nota maior na Avaliação Curricular;
 2. Nota maior na Avaliação do Anteprojeto;
 3. Candidato que tiver a maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
19 a 30/10/2015	Período de inscrições	08h30m às 11h30m 14h00m às 16h30m
06/11/2015	Divulgação da homologação das inscrições	17h30m

13/11/2015	Realização da Prova Escrita Realização da prova de compreensão de texto em língua estrangeira (Inglês)	08h30m às 12h30m 14h30m às 16h30m
18/11/2015	Divulgação do resultado das provas de compreensão de texto em línguas estrangeiras e da prova escrita.	17h30m
23 a 26/11/2015	Realização da avaliação do histórico escolar e da avaliação curricular	08h00m às 2h00m 14h00m às 17h00m
27/11/2015	Divulgação do resultado da Avaliação do histórico escolar e da Avaliação Curricular	17h30m
01 a 03/12/2015	Realização da prova oral	08h30m às 18h00m
07/12/2015	Divulgação do resultado da prova oral	17h30m
10/12/2015	Divulgação do resultado final do processo seletivo	17h30m
08/01/2016	Último dia para confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado selecionado	até 17h00m

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.pgefl.unb.br>

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>, ou na Secretaria do Programa PG-EFL.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Conselho do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação do Decanato de Pesquisa e Pós-graduação da UnB na hipótese de alegação de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Conselho do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, até a data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

9.2 A documentação dos candidatos não-aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para a sua devolução via correio ou se o mesmo recolher pessoalmente a sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e com a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.pgef.l.unb.br/>

9.5 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das diversas etapas do processo seletivo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica azul ou preta.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 31 de Agosto de 2015.

Prof. Dr. Cláudio Henrique Soares Del Menezzi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Ciências Florestais

**ANEXO 1 – REQUERIMENTO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOUTORADO-
PROCESSO DE SELEÇÃO 2015/2 – INÍCIO 2016/1**

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____ Sexo: M F
D. Nasc.: ___/___/___ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
RG: _____ Órgão Exp, _____ : CPF: _____ Passaporte: _____
Endereço residencial: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Endereço comercial _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Email: _____ Residente no Exterior: Sim Não

CURSO DE MESTRADO E OCUPAÇÃO ATUAL:

Nome do curso: _____
Instituição: _____
Titulação obtida: _____
_____ Data de Conclusão: _____
Instituição: _____
Cargo e Área de atuação: _____

PROVA DE LÍNGUA INGLESA:

Envio em anexo o seguinte certificado:
Nome do certificado _____ Nota obtida _____ Data de emissão ___/___/___
 Irei realizar a prova aplicada pelo PG-EFL

PROVA ORAL: Farei na sede do PG-EFL-UnB Farei via Skype. Informar endereço Skype para
conexão *online*: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E ORIENTADOR:

Conservação da Natureza Manejo e Conservação Tecnologia da Madeira
Nome do possível docente ou pesquisador do PG-EFL para orientar a sua dissertação

Título do projeto de pesquisa: _____

Solicito minha inscrição no Exame de Seleção para o **Curso de Doutorado em Ciências Florestais** – Edital nº 002/2015. Por estar de acordo com as normas estabelecidas no Edital aprovado na segunda reunião extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2015 do Conselho de Pós- Graduação do PG-EFL – UnB, assino abaixo.

Local e data: _____ Assinatura: _____

LISTA DE DOCUMENTOS ENVIADOS EM ANEXO AO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- () Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- () Duas cartas de recomendação, enviadas em envelopes lacrados ou entregues diretamente à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais;
- () *Curriculum Lattes* completo e atualizado, devidamente assinado e com comprovantes;
- () Cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração da Instituição de origem de provável conclusão do programa de mestrado;
- () Histórico Escolar do Mestrado, com carga horária;
- () Cópia de documento de identidade ou passaporte, se estrangeiro(a);
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do certificado de reservista (se candidato do sexo masculino);
- () Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação, se brasileiro(a);
- () Duas fotografias 3x4 recentes;
- () Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

ANEXO 2 – MODELO PADRÃO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO			
Nome Candidato:			
Nome Recomendante:			
Cargo:		Início:	
Instituição:			
Departamento:			
Titulação:	Ano:	Instituição:	
<p>Senhor(a) Recomendante: o candidato acima pretende realizar curso de Doutorado em Ciências Florestais da Universidade de Brasília. Com base nas informações e observações confidenciais fornecidos por Vossa Senhoria, o PG-EFL terá melhores condições de avaliar as potencialidades do postulante. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil do potencial candidato conforme itens abaixo:</p>			
<p>1) Conheço o candidato deste _____, tendo, porém contato mais próximo com o mesmo no período _____ anos, como:</p> <p>_____</p>			
<p>2) Como classifica o candidato quando aos atributos indicados no quadro abaixo:</p> <p><input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco <input type="checkbox"/> Sem condições para avaliar</p>			
3) Capacidade Intelectual:			
a) Motivação para estudos avançados		<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco	
b) Capacidade para trabalho individual		<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco	
c) Facilidade de expressão escrita		<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco	
d) Facilidade de expressão oral		<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco	
e) Iniciativa/Desempenho/Liderança		<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco	
f) Assiduidade/Perseverança		<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco	
g) Relacionamento com colegas e superiores		<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco	
<p>4) Comparando este candidato com outros alunos e profissionais com quem lidou nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos e pesquisas, ele seria classificado como:</p> <p><input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco</p>			
<p>5) Acrescente outras informações que julgue necessárias:</p> <p>_____</p> <p>_____</p>			
Assinatura do(a) Recomendante			
Data:		Local:	

ANEXO 3 – LISTA DE ORIENTADORES, NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS E LINHAS DE PESQUISA		
DOUTORADO		
Linha de Pesquisa: Tecnologia e utilização de produtos florestais		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Alexandre Florian da Costa	▪ Secagem e preservação de madeiras;	1
Ailton Teixeira do Vale	▪ Energia da biomassa agroflorestal;	2
Claudio Henrique Soares Del Menezzi	▪ Engenharia da madeira e de compósitos lignocelulósicos; ▪ Tecnologia de produtos florestais não-madeireiros	1
Total		4
Linha de Pesquisa: Conservação da Natureza		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Reuber Albuquerque Brandão	▪ Conservação e ecologia da biodiversidade	1
Henrique Marinho de Leite Chaves	▪ Manejo de bacias hidrográficas; ▪ Modelagem, risco e sustentabilidade de recursos naturais;	1
Alcides Gatto	▪ Ciências do solo aplicada a solos florestais;	1
Total		3
Linha de Pesquisa: Manejo Florestal		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi	▪ Mudanças do uso e cobertura da terra; ▪ Geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicado; ▪ Degradação florestal.	2
Humberto Ângelo	▪ Economia florestal	1
Mauro Eloi Nappo	▪ Silvicultura e recuperação de áreas degradadas.	1
Renato Vinicius Oliveira Castro	▪ Mensuração e Manejo Florestal.	2
Total		6

ANEXO 4 – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - DOUTORADO	
Descrição	Valor Unitário até
Formação Acadêmica e Complementar	
Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , exceto o exigido neste Edital	5,00
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , exceto o exigido neste Edital	3,00
Curso de curta duração – cada dezesseis horas/aula, limitado a 5 pontos	0,50
Produção Científica e Tecnológica	
Artigo completo publicado em periódico científico conforme o Qualis Capes na área de Ciências Agrárias 1	A1 = 4,00; A2 = 3,40; B1 = 2,80; B2 = 2,20; B3 = 1,60; B4 = 1,00; B5 = 0,40; C = 0,20
Livro técnico ou científico com ISBN na área de ciências agrárias 1	6,00
Capítulo de livro técnico ou científico com ISBN na área de ciências agrárias 1	3,00
Monografias e brochuras impressas em gráfica na área de ciências agrárias 1	0,10
Resumo expandido/Trabalho completo publicado em anais de evento	0,10
Prêmios e Títulos	2,00
Outros produtos (Palestra, Relatório técnico, Consultoria, Patente e propriedade intelectual, Software, etc.)	0,10
Experiência Profissional	
Orientação concluída com êxito – Graduação	3,00
Bolsa de pesquisa ou de extensão universitária – por semestre, limitado a 4 pontos	1,00
Estágios técnicos – por semestre, limitado a 2 pontos	0,50
Experiência didática em curso superior, incluindo monitoria no mestrado – por semestre, limitado a 10 pontos	2,00
Experiência profissional na área – por semestre, limitado a 10 pontos	2,00
Participação em bancas e Comissões julgadoras, limitado a 3 pontos	0,50

ANEXO 5 – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MANUSCRITO - DOUTORADO

Os textos apresentados podem ser ensaios ou artigos de pesquisa inéditos e devem conter de 30 mil a 50 mil caracteres (incluídos os espaços), em fonte Tahoma, tamanho 12, e com espaçamento entre linhas de 1,5. Serão aceitos textos em inglês ou português.

A folha de rosto deve conter título, nome do autor, resumo (na língua do texto principal), abstract (em inglês) e 3 a 6 palavras-chave sob o Resumo e o *Abstract*.

O Resumo (português) e Abstract (em inglês) devem ser justificados e centralizados, com espaçamento simples entre linhas, contendo de 100 a 150 palavras cada um.

As ilustrações, tabelas, gráficos, figuras e similares devem ser inseridas no texto. O formato das citações e chamadas bibliográficas fica a critério do autor, mas deve ser coerente ao longo do texto e deve apresentar todos os elementos necessários para a devida identificação das referências. Todas as referências utilizadas e somente elas devem aparecer em uma lista bibliográfica ao final do texto, dispostas em ordem alfabética pelo último sobrenome do primeiro autor.

Notas, quando forem usadas, devem ser exclusivamente explicativas e devidamente numeradas, dispostas ao final do texto, após as referências bibliográficas.